



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.020136/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2139497, no período de 13/04/2022 a 11/07/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 59/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 14, de 20 de Janeiro de 2022.